



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
26.774.898-5

PROCESSO Nº
41359/2026

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
695/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de serviço profissional de cenografia para planejamento, desenvolvimento e montagem de ambientação cênica para a Mostra de Dança Um's e Outros.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: JOSÉ JULIANO NAGASAWA, inscrito no CPF sob o n.: 283.897.428-96 com sede na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1134 – Bairro: Batel, CEP: 80420-160, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de serviço profissional de cenografia justifica-se pela necessidade de desenvolver uma ambientação visual e cênica adequada à realização da Mostra de Dança, contribuindo para a qualidade artística, estética e técnica do evento. A cenografia auxiliará na composição do espaço de apresentação e na criação de uma identidade visual coerente com a proposta artística da Mostra.

DO VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903606 - Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Carla Antonia Fleck
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II